

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 121/2025

Venho por meio deste, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja estudada a possibilidade de disponibilizar um profissional de enfermagem nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para realizar acompanhamentos de saúde, prestar primeiros socorros, administrar pequenas medicações mediante autorização dos responsáveis, e auxiliar no cuidado diário dos alunos.

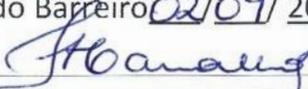
A presença um profissional de enfermagem nas escolas garantirá maior segurança para os estudantes, permitindo atendimentos imediatos em casos de acidentes, mal-estar, crises alérgicas, asmáticas ou outras emergências. Além disso, o profissional poderá apoiar campanhas de vacinação, orientações de saúde preventiva, acompanhamento de alunos com condições específicas, e trabalhar em parceria com a equipe pedagógica no cuidado integral das crianças e adolescentes.

Essa medida contribui para a tranquilidade dos pais, reforça a proteção à saúde no ambiente escolar e assegura um espaço mais seguro e preparado para todos.

São José do Barreiro, 02 de setembro de 2025



Ver. Vinicius Araújo de Andrade
(Vini de Formoso)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>424</u>
S. J. do Barreiro <u>02/09/2025</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo